



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2729/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23356.000518.2019-37;

considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; c

considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 27/08/2019,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor RICARDO EDLER ROTTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 25/08/2019 a 29/08/2019, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 30/09/2019 a 13/09/2019.

Pelotas, 19 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 19/09/2019 15:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36003

Código de Autenticação: f67e18584f

